

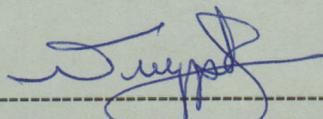
AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Aos 24 de maio de 2018, nesta comarca de Santos, à Avenida Pedro Lessa nº 2850 apto. 21, Bairro Aparecida, Comarca de Santos, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e respectivo Cartório, nos autos de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0052302-52.2012.8.26.0562, Requerente: RENATA LOPES RIBEIRO, Requerido: SOCIEDADE COOPERATIVA PARA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL COOPERATIVA REAL DE HABITAÇÃO.

Preenchidas as formalidades Legais, passamos a proceder a Avaliação do bem: O APARTAMENTO Nº 21, LOCALIZADO NO 2º ANDAR OU 4º PAVIMENTO, do Edifício FLAVIA LOPES, à Av. Pedro Lessa nº 2850, Aparecida, cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob nº 67.006.087.007, bem descrito na Matrícula sob nº 34.916, Livro nº 2, ficha 1, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP. AVALIADO em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando com fonte de pesquisa as imobiliárias da região e o método utilizado para a avaliação foi anúncios da web de imóveis similares; ressalvando-se que esta Oficiala de Justiça, não possui conhecimentos técnicos especializados para a realização de cálculos da benfeitoria e ou depreciações no imóvel. Para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

O referido é verdade e dou fé.



VERA MARIA PLAZA PINTO
Matricula nº 092.815

Oficiala de Justiça